



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0057/2018**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei Complementar nº 1.043/2018, de autoria do Executivo que altera o Código Tributário, para modificar as disposições que especifica.

A propositura em questão busca alterar determinados dispositivos da Lei Complementar nº 460/2008 (Código Tributário Municipal) com o intuito de aprimorar a legislação tributária, adequando-a às mudanças exigidas pelo atual contexto jurídico e socioeconômico (artigo 1º do Projeto).

Às fls. 14, encontramos a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro que nos traz um impacto nulo com a presente ação.

Com relação à previsão de deficit do Resultado Primário para o atual e o próximo exercício, o mesmo leva em consideração as previsões de um quadro recessivo para a economia nacional em 2.019.

Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 11 de dezembro de 2018.

ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira